

Browser tabs: Email - master_c, Sistema SAJ, Autores, Controle de doc, Sistema SAJ, Portal do Advog, Sistema CNJ (Pro) | Address bar: https://projudi.tjpi.jus.br/projudi/movimentacao/Peticionar | App icons: Apps, Entrar na conta da M, Administrativo, Processo Virtual Nac, Portal do Advogado, Combine arquivos PC, Summer Eletrohits, Itaured, TURMA RECURSAL

PROJUDI
Processo Judicial Digital

CNJ
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Sua sessão expira em: 27 Minutos 6 Segundos

Pagina Inicial | Ações de 1º Grau | Ações do 2º Grau | Intimações | Audiências | Sessões 2º Grau | Buscas para Peticionar | Estatísticas | Outros | Sair do Sistema

DADOS DO PROCESSO

Sucesso:

- Documento(s) foram inseridos com sucesso! CÓDIGO DO PROTOCOLO:15307891 - 24 de Outubro de 2018 às 08:50:30

Processo nº 001.2011.023.943-9 (2301 dias em tramitação)		Proc. Principais		Proc. Dependentes		Recursos Originários/Ações Autônomas	
Juízo:	J.E. Cível Teresina Zona Leste 2 - Anexo I - AESPI	Juiz:	GLAUCIA MENDES DE MACEDO				
Assunto:	Acidente de Trânsito « Indenização por Dano Material « Responsabilidade Civil « DIREITO CIVIL						
Complementares:							
Classe:	Procedimento do Juizado Especial Cível « Procedimento de Conhecimento « Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO						
Segredo de Justiça	NÃO						
Fase Processual:	CONHECIMENTO						
Situação:						Objeto	OBJETO NÃO CADASTRADO
Valor da Causa:	R\$ 13.500,00					Data de Distribuição	26 de Julho de 2011 às 12:39:59
Cartório Extrajudicial:						Último Evento	Juntada de Petição de Solicitação de Desarquivamento
Petições P/ Analisar:	INEXISTENTE					Prioridade	
					1 junta(s)	Prazos Para certificar em Vara	0 Intimações 0 cumprimentos do cartório

Destacar movimentações realizadas por:

☐ Magistrados ☐ Secretaria ☐ Advogados ☐ Ministério Público ☐ Cartórios Extrajudiciais ☐ Turma Recursal ☐ Outros

Navegar pelo Processo

Nº	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observação
102	Juntada de Petição de Solicitação de Desarquivamento	24/10/2018 08:50	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
Arquivos:	Solicitação de Desarquivamento	Ass.: HERISON HELDER PORTELA PINTO	Data inclusão: 24/10/2018 08:50	PETICAO_INTERLOCUTORIA_EXEC_01.pdf	
101	Processo Arquivado (ARQUIVO-PROVISÓRIO)	13/11/2017 09:04	Diretor de Secretaria	CARLA VIRGINIA BRAGA NUNES	
100	Processo Arquivado	13/11/2017 09:04	Diretor de Secretaria	CARLA VIRGINIA BRAGA NUNES	
99	Intimação lido(a) (Por IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR) em 02/10/17 *Referente ao evento Juntada de Intimação(29/09/17)	02/10/2017 11:47	Advogado	IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR	
98	Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de MOISES DAS CHAGAS RIBEIRO)	29/09/2017 11:56	Técnico Judiciário	SYRLIANE RIOS BRITO DE SOUZA MARTINS	
97	Juntada de Intimação	29/09/2017 11:56	Técnico Judiciário	SYRLIANE RIOS BRITO DE SOUZA MARTINS	
96	Intimação lido(a) (Por IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR) em 10/07/17 *Referente ao evento Decisão ou Despacho(07/07/17)	10/07/2017 15:20	Advogado	IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR	
95	Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de MOISES DAS CHAGAS RIBEIRO)	07/07/2017 12:29	Juiz de Direito	GLAUCIA MENDES DE MACEDO	
94	Decisão ou Despacho	07/07/2017 12:29	Juiz de Direito	GLAUCIA MENDES DE MACEDO	
93	Juntada de Petição de Outros Tipos de Petição	19/06/2017 17:25	Advogado	IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR	
92	Intimação lido(a) (Por HERISON HELDER PORTELA PINTO) em 12/06/17 *Referente ao evento Juntada de Certidão(05/06/17)	12/06/2017 12:49	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
91	Intimação lido(a) (Por IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR) em 06/06/17 *Referente ao evento Juntada de Certidão(05/06/17)	06/06/2017 16:58	Advogado	IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR	
90	Conclusos para Autos Retornados das Turmas Recursais	05/06/2017 08:46	Juiz de Direito	GLAUCIA MENDES DE MACEDO	

System tray: PT, 08:53, 24/10/2018



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 120110239439

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MOISES DAS CHAGAS RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO** dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial, porém não há despacho sobre o petitório do Réu (evento 86), inclusive já impugnado pelo autor (evento 93).

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **HERISON HELDER PORTELA PINTO, OAB/PI 5367-07** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Desarchivamento.

TERESINA, 23 de outubro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
OAB/PI 1841

HERISON HELDER PORTELA PINTO
OAB/PI 5367-07